

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL**  
**60ª ZONA ELEITORAL - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
RUA DR. JÚLIO VIEITAS, 183, CENTRO – SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
TEL/FAX (22) 2559-1283

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO  
DE PROCEDIMENTO PRAPARATÓRIO ELEITORAL**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela **Promotoria de Justiça Eleitoral de São Sebastião do Alto**, no exerci cio das atribuições conferidas pelos arts. 127, *caput* da CRFB, pela Lei Federal nº 8.625/93, pela Lei Complementar Estadual nº 106/03, com fulcro nas Leis Federais nº 4.737/65 e nº 9.504/97 e Leis Complementares 64/90 e 75/93, bem como na Resol. GPGJ 1935/2014, **RESOLVE** promover a instauração de **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, na forma que segue:

<b>MPRJ</b> <b>2016.01252751</b>	<b>nº</b>	<b>Portaria</b> <b>03/2016</b>	<b>nº:</b>	<b>Prazo: 60</b> <b>dias</b>  <b>(art. 4º da</b> <b>Resol. GPGJ</b> <b>Nº 1.935/14)</b>
-------------------------------------	-----------	-----------------------------------	------------	--

**Atribuição:** ELEITORAL

**Assunto/Ementa:** ELEITORAL – ELEIÇÕES 2016 – CANDIDATURA FICTÍCIA – SERVIDORES PÚBLICOS – VOTAÇÃO ZERADA – APURAÇÃO.

**Município:** São Sebastião do Alto

**Descrição do fato:** Apurar eventual candidatura de servidores públicos licenciados que não receberam quaisquer votos (“votação zerada”), o que poderia caracterizar candidatura fictícia.

Para tanto, **determina-se.**

1. Registre-se e autue-se;
2. Registre-se no Sistema MGP (art. 1º Resol. GPGJ/CGMP 02/2010);
3. Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria, em meio

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL**  
**60ª ZONA ELEITORAL - SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
RUA DR. JÚLIO VIEITAS, 183, CENTRO – SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
TEL/FAX (22) 2559-1283

eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros;

4. Fixe-se cópia da represente no átrio da Promotoria de Justiça, para ciência geral, pelo prazo de 15 dias (aplicação analógica do art. 15 da Res. GPGJ nº 1.769/2012).
5. Oficie-se ao Juízo Eleitoral da 60ª Zona Eleitoral, solicitando seja fornecida a listagem de candidatos declarados como servidores públicos (ou sinônimo utilizado pelo Sistema de Candidaturas, como “funcionário público”, “agente público” etc.), e suas respectivas votações, com número total de votos.

Com a resposta, abra-se vista.

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO</b>	<b>SSA, 21 de novembro de 2016</b>  <b>SIMONE GOMES DE SOUZA</b> Promotora de Justiça Mat. 2150
---	---